



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000

CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA Nº 4688 DE 04 DE OUTUBRO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A DEMISSÃO POR APOSENTADORIA POR INVALIDEZ DA SERVIDORA PÚBLICO MUNICIPAL CONTRATADO PARA O EMPREGO PERMANENTE DE INSTRUTORA DE MUSICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:-

Artigo 1º. Fica **DEMITIDO POR APOSENTADORIA DE INVALIDEZ**, a partir desta data de 04 de Outubro de 2021, a Sra. **FABIANA BUCHLER**, RG-SP 43.433.625-7, CPF 343.986.718-89, contratada em, 01 de Abril de 2008, para o **EMPREGO PERMANENTE DE INSTRUTORA DE MUSICA.**

Artigo 2º. O demissionário deverá assinar o respectivo Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho, para fins de **HOMOLOGAÇÃO**, se for o caso, sob as penas da Lei vigente.

Artigo 3º. O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar todas as providências para a regularização da presente exoneração e as dela decorrentes.

Artigo 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 04 de Outubro de 2021.

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 4688 em 04/10/2021

Fls nº _____ livro nº _____

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta PM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal